



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1406

Página 4 de 5

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

#### PORTARIA nº 904/2025

#### INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL RESPONSABILIDADE DE EMPRESA CONTRATADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA E DESIGNA COMISSÃO.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 155 a 168 da Lei nº 14.133/2021, que tratam das sanções aplicáveis aos contratados pela Administração Pública e devido processo administrativo;

**CONSIDERANDO** o Contrato Administrativo nº 01/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 01/2025, celebrado com a empresa Ana Carolina Bonomi Colmanetti – CNPJ nº 36.890.868/0001-51, cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM ENTREGA PARCELADA;

**CONSIDERANDO** os fatos apurados nos Relatórios de Fiscalização datados de 20/08/2025, 05/09/2025 e 22/09/2025, que apontaram descumprimentos contratuais;

**CONSIDERANDO** as Notificações devidamente expedidas à contratada sem que houvesse apresentação de defesa no prazo legal;

#### RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo com a finalidade de apurar possíveis responsabilidades da empresa Ana Carolina Bonomi Colmanetti – CNPJ nº 36.890.868/0001-51, contratada no âmbito do Contrato Administrativo nº 01/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 01/2025 cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM ENTREGA PARCELADA, e avaliar a aplicação de penalidades previstas em contrato e na Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Apuração de Responsabilidade:

I – Jailso Carlos Izidoro – Matrícula nº 410-1 – Presidente

II – Neide Conceição Paulino – Matrícula nº 120-1 – Vice-Presidente

III – Marcia Regina de Freitas Silva – Matrícula nº 440-1 – Membro

Parágrafo único. Na ausência, impedimento ou afastamento do Presidente, este será automaticamente substituído pelo Vice-Presidente, que assumirá todas as competências e atribuições.

Página 1 de 2

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: camaraigarapava.rh@gmail.com

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1406

Página 5 de 5



### CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### PODER LEGISLATIVO

Art. 3º Compete a Comissão de Apuração de Responsabilidade:

- I – Notificar formalmente a contratada, concedendo-lhe prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa escrita, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021;
- II – Proceder à instrução do processo, garantindo o contraditório e a ampla defesa;
- III – Realizar diligências e solicitar informações complementares, se necessário;
- IV - Elaborar Relatório Conclusivo.

Art. 4º A Comissão deverá iniciar seus trabalhos em até 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta Portaria.

Art. 5º A Comissão poderá solicitar apoio técnico e/ou jurídico aos setores competentes da Câmara Municipal de Igarapava, quando necessário.

Art. 6º A Comissão exercerá suas funções de forma independente e imparcial, observando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e do devido processo legal.

Art. 7º Não haverá qualquer tipo de remuneração em decorrência da designação de composição de Comissão realizada por esta Portaria. O exercício das funções atribuídas a esta Comissão é considerado serviços relevantes ao Poder Legislativo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogada a Portaria nº 903/2025.

Igarapava, 20 de outubro de 2025.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
LIMA:38541296881

Assinado de forma digital por CARLOS  
ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881  
Dados: 2025.10.20 08:41:04 -03'00'

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA**  
PRESIDENTE

Registrada. Publicada e arquivada na forma da Lei.

JESSICA DA SILVA  
FREITAS:35412279821

Assinado de forma digital por JESSICA  
DA SILVA FREITAS:35412279821  
Dados: 2025.10.20 08:41:59 -03'00'

**JÉSSICA DA SILVA FREITAS**  
Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Igarapava

Página 2 de 2

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: [camaraigarapava.rh@gmail.com](mailto:camaraigarapava.rh@gmail.com)

🌐 Site: [www.igarapava.sp.leg.br](http://www.igarapava.sp.leg.br)

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava